

Programa de Indicações de Visitas & Negócios

Regulamento

1. Indicação

1.1 A indicação será feita através do formulário disponível em <https://www.cigam.com.br/programa-de-indicacao-de-visitas-e-negocios>.

1.2 Será considerada uma indicação válida, se a empresa indicada ainda não estiver sendo contatada ou atendida por uma unidade da Rede CIGAM.

1.3 A validação de sua indicação será feita no cadastramento desta empresa com CNPJ em nosso CRM, que evita conflitos e duplicidade de reservas

1.4 A sua confirmação da indicação será feita exclusivamente através do e-mail recebido de marketing@cigam.com.br, confirmando ou não a validade de cada indicação em um prazo médio de dois dias úteis. Guarde este e-mail, ele é a sua confirmação de validade de indicação.

1.5 A indicação de visita terá validade por 30 dias após a sua confirmação. Para receber a bonificação do valor de R\$ 200,00 é necessário que um de nossos consultores realize a visita técnica na empresa indicada (online ou presencial) e registre no CRM que a tem oportunidade de negócio.

1.6 A indicação de negócio terá validade por 12 (doze) meses após a sua confirmação. Para receber a bonificação de até R\$ 5.000,00 é necessário que o fechamento da venda aconteça neste período.

1.7 As indicações são válidas apenas para clientes novos. Não são válidas novas vendas para clientes atuais, ou suas filiais e unidades de negócio da mesma empresa.

2. Bonificação sobre a indicação de oportunidade

- 2.1 A remuneração será de R\$ 200,00 para a realização de visitas e o valor da primeira R. Duque de Caxias, 250 – Bairro ideal | CEP: 93336-120 – Novo Hamburgo – RS

parcela do contrato mensal do ERP CIGAM limitado à R\$5.000,00, mediante a apresentação de Nota fiscal ou RPA (Recibo de pagamento autônomo).

2.3 Os valores serão depositados em até 15 (quinze) dias após a efetivação da visita com oportunidade e a confirmação do pagamento do cliente, no caso de fechamento de negócio.

3. Quem pode indicar

3.1 Qualquer pessoa que não seja um profissional da Rede Cigam.

Dúvidas ou situações não tratadas neste programa serão resolvidas exclusivamente pela CIGAM Software Corporativo S.A.